



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POMBAL
ESTADO DA PARAÍBA



EDITAL NORMATIVO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2015 – PMP/PB

RETIFICAÇÃO DO EDITAL NORMATIVO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015 – PMP/PB

O Presidente da Comissão de Supervisão e Acompanhamento da Execução do Concurso Público, nomeado pelo Prefeito(a) do **MUNICÍPIO DE POMBAL-PB**, através da **Portaria GP/PMP Nº 090/2015, de 27 de julho de 2015**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Concurso Público destinado ao provimento dos cargos na Prefeitura Municipal de Pombal-PB, regido pelo EDITAL NORMATIVO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015 – PMP/PB publicado em 21/08/2015, resolve retificar os itens indicados abaixo:

V – DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

1. Estarão isentos da taxa de inscrição do Concurso Público, da **PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL** todos os candidatos que, comprovadamente, se enquadrarem no que determina a Lei Estadual de número 7.716 de 28 de dezembro de 2004 e 8.483 de 09 de janeiro de 2008 e a **Lei Municipal de número 1.416 de 07 de janeiro de 2010**.
2. Os interessados em participarem do processo de isenção do pagamento da taxa de inscrição deverão solicitar por meio eletrônico (Internet) no site: <http://cpcon.uepb.edu.br>, a partir das **10h do dia 26 de agosto até as 23h:59min do dia 04 de setembro de 2015**, seguindo as orientações contidas no formulário eletrônico de solicitação.
3. O candidato que ao preencher o formulário eletrônico de inscrição, solicitar a isenção da taxa de inscrição, deverá encaminhar para a CPCON os seguintes documentos:
 - a. Cópia da Carteira de Identidade (RG);
 - b. Cópia do CPF;
 - c. Declaração do órgão competente com datas das doações.
 - d. **Cópia do Cartão Cidadão da CEF ou do Cartão do Programa Bolsa Família.**
13. **O candidato que tiver seu requerimento de isenção de pagamento do valor da inscrição deferido, terá sua inscrição validada, não necessitando, desta forma, efetuar o pagamento da inscrição. Em seguida, o candidato deverá preencher o formulário de inscrição para efetivação, onde opta o cargo da sua escolha.**
18. **Conforme a Lei Municipal de número 1.416 de 07 de janeiro de 2010, a comprovação da condição de desempregado do cidadão dar-se-á no ato da inscrição (solicitação da isenção da taxa de inscrição), mediante a apresentação dos seguintes documentos:**
 - a. **Carteira de trabalho e previdência social com a baixa do último emprego, ou documento similar, ou, ainda, comprovante de extinção de vínculo estatutário com o Poder Público Federal, Estadual e Municipal;**
 - b. **Comprovante de que reside no Município de Pombal a mais de 1 (um) ano.**

VI – CRONOGRAMA PROVISÓRIO

1. Prazo para os candidatos solicitarem isenção da taxa de inscrição: **10h do dia 26 de agosto até as 23h:59min do dia 04 de setembro de 2015** (horário local).
6. Período de solicitação para os candidatos que necessitem de condições especiais para a realização da prova: das **10h do dia 26 de agosto até as 23h:59min do dia 16 de setembro de 2015** (horário local).

Pombal (PB), em 28 de agosto de 2015.

Jordão de Sousa Martins
Presidente da Comissão de Supervisão e Acompanhamento da Execução do Concurso Público